



ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

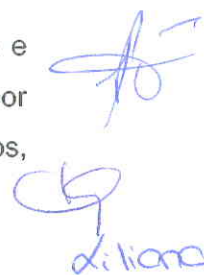
A 22 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS DO MEIO AQUÁTICO – REFª K**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência K – Licenciatura em Ciências do Meio Aquático. O Júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pela Técnica Superior, Engª Liliana Maria Pereira Vasconcelos, no impedimento do primeiro membro efetivo e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, no impedimento do primeiro membro suplente.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana João Mesquita Guimarães, Ana Margarida Leite Macedo, Bruno Filipe Fernandes da Silva, Cláudia Soraia Lopes Castro, Joana Alexandra Fernandes de Amorim, Joana Isabel Matos Peixoto, Marília Catarina dos Santos Margato, Natália da Conceição Sales Rodrigues, Olga Mouteira Azevedo, Rosa da Conceição Pedrosa Machado, Susana Daniela da Costa Dias Pereira, Teresa Raquel Coelho de Castro e Tiago Guimarães Ferraz.

PRIMEIRO: CANDIDATOS ADMITIDOS - Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir ao procedimento a seguinte candidata:** Ana Margarida Leite Macedo.

SEGUNDO: CANDIDATOS EXCLUÍDOS - Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos seguintes fundamentos, respetivamente:



CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Ana João Mesquita Guimarães	a)
Bruno Filipe Fernandes da Silva	a)
Cláudia Soraia Lopes Castro	a)
Joana Alexandra Fernandes de Amorim	a)
Joana Isabel Matos Peixoto	b)
Marília Catarina dos Santos Margato	a)
Natália da Conceição Sales Rodrigues	a)
Olga Mouteira Azevedo	b)
Rosa da Conceição Pedrosa Machado	a)
Susana Daniela da Costa Dias Pereira	a)
Teresa Raquel Coelho de Castro	a)
Tiago Guimarães Ferraz	a)


- a) Por **não serem detentores da Licenciatura pretendida, em Ciências do Meio Aquático**, nos termos do ponto 1. – referência K, do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Por estarem a frequentar programa de estágio profissional ou programa de formação profissional, segundo declarado e aferido à data da candidatura e por conseguinte, **não serem elegíveis para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia aos interessados**, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

QUARTO: Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:


.....

.....

.....

